

V CONCURSO DE REDAÇÃO - REDIGE-ECOS 2024

*Desenvolvimento da Escola Sustentável em Minas Gerais
Mudanças Climáticas: causas e efeitos que afetam a sustentabilidade*

INTRODUÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG)** e a **Dom Helder Escola Superior**, através do Movimento Ecos, vêm promover o **CONCURSO DE REDAÇÃO - REDIGE-ECOS**. Atividade escrita, com foco na formação acadêmica, no conhecimento socioambiental, com o intuito de despertar nos estudantes o interesse por temáticas atuais, pertinentes à cultura e ao meio em que estão inseridos.

O projeto dispõe-se ao desenvolvimento da educação ambiental junto as disciplinas do ensino médio, de maneira interdisciplinar e transdisciplinar, promovendo o debate de ideias e a reflexão das mudanças Climáticas, as causas e consequências dos problemas, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais que afetam a sustentabilidade ambiental e social no âmbito global e local.

A reflexão e o debate de temas contemporâneos que impactam os espaços de convivência, elucidam as transformações da sociedade brasileira, desvendam os conflitos socioambientais mundiais no espaço educacional e familiar, o que propiciam aos jovens uma consciência crítica e a construção de soluções e/ou caminhos para problemas apresentados pela sociedade. Ao analisar e identificar as várias vertentes de um tema, o processo de redigir contribui para a formação da cidadania, estimula o pensamento sobre o papel do indivíduo na sociedade e promove a participação social por meio da difusão do conhecimento adquirido.

O Movimento Ecos, consciente dos impactos individuais e coletivos ocasionados na *Pachamama*, nossa mãe terra, nome carinhoso dado ao planeta pela cultura andina, e no empenho de um modo de vida do “Bem Viver”, valorização da interação das culturas modernas, tradicionais e coletivas com consciência ambiental e social como preconizado na cultura equatoriana, propomos dar sequência aos projetos de educação ambiental, nos educandários, o que já acontece há mais de uma década.

Nesse sentido, apresentamos o **Concurso de Redação - Redige-Ecos** que propõe aos alunos elaborarem textos, desenvolvendo sua compreensão sobre as relações sociais e o engajamento de atitudes individuais necessárias à melhoria da vida em sociedade. Tenciona a pesquisa e interlocução das disciplinas para ampliar o conhecimento dos alunos sobre os impactos socioambientais causados pela nossa convivência no planeta Terra.

O Concurso de Redação terá como novidade a “Formulário de Interdisciplinaridade” disponível na plataforma. O objetivo é o relato da(s) atividade(s) executada(s) nas disciplinas, para estudo do tema proposto. Esta se dará pela análise do documento, no qual o professor responsável vai relatar a(s) ação(s) desenvolvida(s) para estudo e as disciplinas envolvidas para divulgar temática.

Observação importante: Para as escolas que participarem do “**Edital da Pegada Ambiental**” o formulário do ANEXO I será utilizado para o índice de interdisciplinaridade da Pegada Ambiental.

De maneira complementar, tal concurso visa auxiliar os alunos que se preparam para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como uma oportunidade de experiência para assimilarem e aplicarem conhecimentos e, a partir da internalização das percepções adquiridas, estimular mudanças comportamentais para o bem comum.

O objetivo deste **Concurso** é implementar o hábito da escrita, da boa argumentação e do pensamento crítico nos jovens estudantes do ensino médio, focado na disputa consciente, respeitosa e salutar. Por outro viés, incentivar a interlocução socioambiental entre os conteúdos para efetivação de uma educação ambiental.

As instituições e os alunos que quiserem participar devem fazer o credenciamento e **aderir** ao **Concurso de Redação**, que consistirá em atividade de construção de uma redação, respeitando-se as exigências do presente edital.

DO OBJETO

Art. 1º. Estimular a reflexão, exercitar a linguagem escrita, com aprendizado gramatical e ortográfico, baseados no padrão de conteúdos científicos e em conformidade com as normas da língua portuguesa. Incentivar a pesquisa e o trabalho interdisciplinar para democratização da educação socioambiental.

DO TEMA: Mudanças Climáticas: causas e efeitos que afetam a sustentabilidade

Art. 2º. Objetivos:

Lançar um olhar com o enfoque humanístico, participativo, democrático, com pluralismo de ideias, abordagem holística das questões locais, regionais e globais, entendendo a interdependência entre meio natural, socioeconômico e o cultural, tendo o ser humano como protagonistas dos impactos ambientais e o propulsor de medidas de mitigação, conservação, proteção e/ou reparação do meio ambiente, tendo como consequências as mudanças climáticas presentes na atualidade que afetam a sustentabilidade. Reconhecer práticas socioambientais, socioeconômicas, que contribuem para minimizar os efeitos das mudanças climáticas.

I. O aluno pode ampliar seus conhecimentos através:

1. Material disponível na plataforma, no endereço: <<http://ecossocioambiental.org.br/>>.
2. Atividades elaboradas pelos professores para a compreensão do tema, aulas presenciais, virtuais, estudo de texto, pesquisas, palestras, oficinas, seminários, feiras, visitas guiadas;
3. Informações extraídas da mídia falada e escrita, livros, artigos acadêmicos e plataformas digitais de órgãos governamentais, Organização Mundial, entre outros;
4. O diálogo com os professores, familiares e amigos.

II. **Preencher o formulário interdisciplinar, podendo ser até 10 atividades - prazo máximo 31 de outubro**

1. A escola deve, junto com seus professores, trabalhar o tema de maneira inter, trans e multidisciplinar;
2. o conteúdo pode ser divulgado mediante textos jornalísticos, artigos científicos, documentários, palestras, oficinas, jogos, pesquisas feitas pelos alunos, roda de conversa, visitas guiadas, dentre outras para discutir e contextualizar o tema;
3. para a realização deste edital a escola deve promover, pelo menos uma atividade e com a participação de **pelo menos duas disciplinas** e descrever a ação na plataforma;
4. as atividades propostas devem ter relatório fotográfico escrito em Word e o documento anexado em PDF (limite 10 MB) e lista(s) de presença(s) com a identificação das disciplinas participantes e serem postadas na plataforma; (ANEXO I)
5. o relato a ser feito na plataforma e de no máximo (10) linhas; constando, resumo do que foi realizado e resultados alcançados: constar data, local, responsável, título, ação desenvolvida, disciplina, executor (es) da atividade; Leia o (ANEXO I)
6. Anexar a listagem dos os alunos participantes do concurso de redação na plataforma.

DO PÚBLICO ALVO

Art. 3º. Estudantes do ensino médio (1º ao 3º ano) regularmente matriculados nas instituições públicas, privadas, centros técnicos e fundações, cuja instituição de ensino tenha feito o credenciamento e aderido ao concurso.

§1º A instituição inscrita poderá limitar a participação no concurso para os alunos matriculados no 3º ano do Ensino Médio, incluindo as categorias de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e cursos técnicos e de suplência, desde que estejam no final do curso no ano letivo corrente.

§2º Cada instituição, à sua livre escolha, deverá indicar um responsável pela coordenação dos alunos interessados no edital, podendo tal responsável ser professor, supervisor, diretor, gestor ou outro profissional vinculado à instituição.

Art. 4º. A participação de alunos com deficiência deverá ser viabilizada pela instituição ou com auxílio do cuidador/familiar na transcrição dos trabalhos, quando necessário.

DA CATEGORIA

Art. 5º. O concurso visa à seleção e à premiação das 10 (dez) melhores redações produzidas pelos alunos.

§1º Cada instituição deverá selecionar no máximo 01 (uma) redação para ser postada na plataforma do Movimento Ecos.

DA ESTRUTURA DA REDAÇÃO

Art. 6º. A redação deverá ser dissertativa-argumentativa: o discurso deve ser impessoal, defender um ponto de vista embasado em argumentos com o intuito de persuadir o leitor. O texto deve ser dividido em introdução, desenvolvimento e conclusão.

- I. **Introdução** – deve conter as ideias-chave do assunto a ser dissertado, e, a partir dessa ideia principal, o texto será desenvolvido. O aluno poderá justificar e apresentar os fatos que vão validar sua tese;
- II. **Desenvolvimento** – deverá conter os argumentos e a fundamentação para justificar a ideia principal. Esses vão sustentar a tese apresentada na introdução;
- III. **Conclusão** – é a parte final do texto, em que o aluno exercerá comentários que confirmem os aspectos desenvolvidos nos parágrafos anteriores, oferecendo uma solução ou demonstrando a expectativa do assunto descrito por ele.

Parágrafo único: A redação conterà, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas.

DA REDAÇÃO

Art. 7º. A redação deverá respeitar os seguintes requisitos:

- I. ser realizada individualmente pelo estudante;
- II. ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30(trinta) linhas;
- III. abordar um dos temas propostos;
- IV. ser escrita pelo estudante, **a próprio punho (à mão)**, em folha pautada ou A4, neste caso com indicação de numeração de linhas; encontra-se **ANEXO II** ao presente edital um formulário próprio para transcrição da redação pelo aluno, sendo opcional seu uso.
- V. cabe ao professor auxiliar seu aluno somente na correção gramatical;
- VI. ser obrigatoriamente inédita e original, sendo vedado o plágio;
- VII. o gênero textual será o dissertativo-argumentativo, respeitando-se o limite máximo e mínimo de linhas.

Parágrafo único: serão avaliados os quesitos, que totalizam 1.000 (mil pontos), segundo os critérios adiante:

- I. norma culta: 200 pontos;
- II. adequação ao tema: 200 pontos;
- III. argumentação: 200 pontos;
- IV. coesão textual: 200 pontos;
- V. proposta de intervenção: 200 pontos.

DO PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 8º. A mobilização se iniciará mediante contato com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, com as Secretarias dos Municípios e com a direção das instituições particulares e públicas que assinam o termo de aceite junto ao Movimento Ecos e devolvam o mesmo através de e-mail. A mobilização pressupõe o envolvimento de todos os órgãos e seus gestores, a fim de sensibilizar o corpo docente e discente à participarem do concurso de redação.

§ 1º Divulgação através de e-mail, contato telefônico por WhatsApp, enviados pelo coordenador do Ecos e/ou seus nucleadores e bolsistas que integram o movimento.

§ 2º Divulgação através do ambiente virtual – plataforma eletrônica do Movimento Ecos: <<http://ecossocioambiental.org.br/>>.

§ 3º Através das redes Sociais do movimento Ecos:

- I – Instagram: @ecosmovimento;
- II – Tik Tok: @movimentoecos;
- III – Youtube: Movimento Ecos;
- IV – Facebook: Movimento Ecos.

§4º Toda a comunicação oficial, que compreende a disponibilização do material de divulgação e regulamentação do concurso, tais como: edital, anexos, banner, formulários, ou quaisquer outros documentos será feita pelo sítio eletrônico do Movimento Ecos: <http://ecossocioambiental.org.br>.

DO CADASTRO DE DADOS DA INSTITUIÇÃO

Art. 9º. Poderão participar instituições convidadas e as instituições que se interessarem em contatar o Movimento Ecos em 2024, através do e-mail: <extensao@domhelder.edu.br>, do nucleador responsável pela instituição ou do bolsista vinculado à escola interessada.

§1º A instituição interessada deverá inscrever-se na plataforma Ecos pelo endereço <http://ecossocioambiental.org.br>. Caso o nome da instituição não conste no nosso cadastro, será necessário entrar em contato pelo e-mail: <extensao@domhelder.edu.br> para inclusão.

§2º A instituição integrante do concurso terá acesso à plataforma para postar o relatório de atividade interdisciplinar, a redação e para fazer o cadastro do discente participante, mediante senha única a ser enviada para os gestores e/ou responsáveis pela unidade de ensino. Com a senha será possível fazer o cadastro da instituição, do docente e do aluno selecionado para o concurso de que trata este edital e acompanhar as fases do certame.

§3º Apenas podem participar alunos regularmente matriculados nas instituições cadastradas do ensino médio, alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos), sistema de suplência e dos cursos técnicos.

§4º A instituição deverá nomear um (a) representante responsável pela plataforma, lotado na instituição, para coordenar o concurso e selecionar a redação a ser postada. O profissional responsável poderá ser da área de português ou redação da instituição, mas nada impede que seja de outra disciplina ou mesmo da supervisão ou coordenação da instituição. O representante vai reportar a equipe formada na escola às atividades da plataforma, identificar com “nome completo” na hora da postagem outros profissionais que colaboraram/orientaram o aluno na execução da redação.

§5º Será expressamente proibida qualquer inserção de participantes que não estejam cursando o ensino médio ou similar, nos moldes descritos no presente edital.

§6º A instituição, através do responsável, deverá inscrever a atividade interdisciplinar em formulário eletrônico disponível na plataforma, no endereço <<http://ecossocioambiental.org.br/>>, preencher o campo com as ações realizadas, disciplinas participantes, resumo da atividade com relatório fotográfico e lista de presença do concurso. Esclarecemos que todo material pode ser divulgado pelo Movimento Ecos, portanto devem aceitar as condições do uso da imagem, dados dos envolvidos da instituição no site e redes sociais conforme o ANEXO I.

§7º A instituição dever realizar o concurso para o maior número de alunos possíveis e posteriormente terá que

selecionar (01) um discente para representá-la no concurso.

§ 8º A instituição, através do responsável, deverá inscrever o aluno, bem como a redação em formulário eletrônico disponível na plataforma, no endereço <http://ecossocioambiental.org.br/>, preencher o campo com os dados do responsável, nome do professor orientador e do aluno, e aceitar as condições do uso da imagem, dados dos envolvidos da instituição no site e redes sociais do Movimento Ecos.

Art. 10º. O cadastro do responsável será feito pela instituição. Serão necessários: nome completo, CPF, telefone celular e e-mail e ano. Será o nome deste profissional cadastrado na plataforma e indicado pela direção concorrerá ao prêmio.

DO CADASTRO DE DADOS DO PARTICIPANTE

Art. 11. O cadastro do aluno e da redação será feito pelo responsável pela instituição no concurso. Será necessário: nome completo, CPF, telefone celular, e-mail e a categoria e série de ensino.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZO

Art. 12. As inscrições da instituição, responsável e aluno serão gratuitas e deverão ser feitas no período de maio à setembro conforme cronograma, através da plataforma digital <<http://ecossocioambiental.org.br/>>.

§1º São requisitos necessários à inscrição da instituição e do aluno participante:

- I. no prazo de **maio à outubro**, estabelecido no cronograma deste edital, o cadastramento e/ou renovação de cadastro da instituição participante;
- II. no prazo de **maio à outubro**, estabelecido no cronograma deste edital, o cadastramento e/ou renovação de cadastro do responsável pela instituição no concurso;
- III. até o dia **31 de outubro**, estabelecido no cronograma deste edital, o cadastramento do aluno cuja redação for selecionada após o concurso de redação interno da instituição;
- IV. até o dia **31 de outubro**, estabelecido no cronograma deste edital, a postagem da redação na plataforma;

§2º A postagem dos dados corretamente é encargo exclusivo do responsável pelo Concurso de Redação da escola participante.

§3º Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

DAS FASES

Art. 13 – O Concurso de Redação “Redige-Ecos”, observando as datas constantes do cronograma deste edital, é composto de 5 (cinco) fases:

1ª FASE – PRÉ-CLASSIFICATÓRIA

Compreende a fase na qual o concurso se desenvolve internamente, na instituição.

§1º No período de **maio à outubro**, a instituição deverá realizar **pelo menos uma atividade** interdisciplinar e preencher o formulário disponível na plataforma do Projeto Ecos, conforme ANEXO I.

§2º No período de **maio à outubro**, a instituição poderá realizar o Concurso de Redação, coordenado pelo responsável, observando-se, em qualquer hipótese, as disposições constantes deste edital.

§3º A instituição poderá também fazer um convite direcionado para os alunos de acordo com disposições constantes do presente edital, para participarem **do Concurso de Redação “Redige- Ecos”**.

§4º O responsável pela instituição deverá divulgar e trabalhar a temática com os alunos, incentivando o debate da educação ambiental de forma *inter multi e transdisciplinar* com outras áreas do conhecimento, no ambiente presencial de aula, organizar e supervisionar a elaboração das redações, bem como proceder à correção e à seleção da melhor redação.

2ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

Consiste na apresentação do trabalho selecionado por cada instituição de ensino para o concurso externo, no âmbito do Movimento Ecos.

§1º A submissão da 01 (uma) redação selecionada pela instituição deverá ser postada até o dia **31 de outubro**, em respeito aos prazos fixados neste edital.

§2º No primeiro arquivo constará a ficha de identificação do aluno, disponibilizada na plataforma do concurso do Movimento Ecos.

§3º O segundo arquivo, em PDF ou formato JPG (foto/imagem) de qualidade, com apenas o texto da redação, **sem nenhuma identificação**, para que seja feita a correção às cegas, limite de 10 MB.

§4º Nesta fase, a instituição cadastrada deverá divulgar a todos os alunos que participaram do Concurso de Redação, o resultado do concurso e inscrever na plataforma do Ecos aquele aluno que representará a instituição na próxima fase.

3ª FASE – AVALIAÇÃO

Observados os prazos previstos no cronograma deste edital a *Primeira Comissão Julgadora*: composta por professores, Mestrandos e Doutorandos avaliarão as redações postadas, que atendam aos critérios de classificação, e selecionará, dentre elas, as 30 (trinta) que obtiverem maior nota, seguindo-se os critérios constantes do artigo 7º deste edital.

§1º Havendo empate das redações que excedam as vagas de classificação, será utilizado como critério de desempate aquela que obtiver a maior nota nos critérios de correção, nesta ordem: 1º - adequação ao tema; 2º - argumentação; 3º - coesão textual; 4º - proposta de intervenção; 5º - norma culta.

§2º Persistindo a situação de empate, as redações que estiverem em tal posição serão corrigidas por um avaliador designado, que definirá, em decisão irrecorrível, aquela classificada.

4ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

Segunda Comissão Julgadora: composta por 03 (três) membros: Professor de Português da Dom Helder, um **Docente e doutorando do Programa de Pós-graduação Dom Helder**. Essa comissão fará a correção às cegas, seguindo os critérios constantes no artigo 7º deste edital, nos quesitos da temática e proposta de intervenção, classificando as 10 (dez) melhores redações.

5ª FASE – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Observados os prazos constantes do presente edital, **no dia 22 de novembro**, no **evento da premiação**, a lista com os nomes dos alunos em ordem classificatória será divulgada e posteriormente postada na plataforma, site e nas redes sociais.

Parágrafo Único: todo o material produzido no concurso poderá ser utilizado pelo Movimento Ecos para a publicação de um livro e/ou periódicos, respeitando-se a autoria, com comunicação prévia a cada um dos participantes, bem como à instituição de ensino.

DA CORREÇÃO E JULGAMENTO

Art. 14. Na 3ª Fase A redação postada será submetida à avaliação pela Primeira Comissão Julgadora indicados pela Dom Helder no sistema de *blind peer review*, (quando os revisores não sabem quem são seus pares).

§1º Cada revisor atribuirá uma nota entre 0 e 200 (zero e duzentos) pontos para cada uma das cinco competências: Norma culta; Adequação ao tema; Argumentação; Coesão textual; Proposta de intervenção. A soma desses pontos comporá a nota total de cada avaliador, que pode chegar a 1.000 (mil) pontos.

§2º A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores.

§3º Em caso da diferença entre as notas atribuídas pelos julgadores seja superior a 200 pontos, um terceiro fará a correção. As duas melhores notas formarão a média aritmética que comporá a nota final.

§4º As redações devem ser em letra cursiva, legível e não conter rasura para a plena correção.

§5º Na 4ª fase a Segunda Comissão julgadora, fará a classificação seguindo o mesmo sistema. *blind peer review*, mas analisará as redações em relação a pertinência temática e a proposta de intervenção dos alunos, classificando as 10 (dez) melhores redações.

Art. 15. Não haverá recursos das decisões das Comissões Julgadoras, que são soberanas para eleger, dentre as redações, as 10 (dez) melhores, conforme metodologia adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 16. O não cumprimento das disposições contidas neste edital implica na desclassificação do candidato.

Parágrafo único: as hipóteses de desclassificação, quanto à fase de julgamento das redações, compreendem:

- I. a instituição que não apresentar pelo menos uma atividade interdisciplinar registrada no formulário interdisciplinar na plataforma como descrito no artigo 2º neste edital;
- II. redações que **não** observem o padrão disposto no art. 7º deste edital;
- III. as redações que, em qualquer circunstância, incorram nas hipóteses:
 - a) digitadas;
 - b) ilegíveis;
 - c) escritas em língua estrangeira. Não se considera hipótese de desclassificação o uso expressões técnicas e/ou de uso cotidiano regular;
 - d) não obedecer a norma culta e/ou conter termos ou expressões pejorativas;
 - e) conter assinatura, nome, apelido ou rubrica, ou qualquer outro elemento de identificação.

DA PREMIAÇÃO

Art. 17. A classificação das 10 (dez) redações será divulgada no dia **22 de novembro** na plataforma, site e demais redes sociais do Movimento Ecos.

Parágrafo único: a data da entrega dos prêmios será dia **22 de novembro** durante a festa da premiação do projeto socioambiental 2024

Art. 18. Todos os participantes inscritos no concurso, instituição, alunos e responsáveis receberão certificado de participação; os premiados receberão certificados da premiação e medalhas; e os três primeiros lugares receberão troféus, além dos prêmios abaixo definidos.

§1º Serão ainda atribuídos os seguintes prêmios:

- I. para os 1º e 2º lugares será conferido um *Smartphone* para aluno e orientador;
- II. para os 3º ao 6º será conferido um *Kindle* para aluno e orientador;
- III. para os 7º ao 10º será conferido um **Carregador portátil** para aluno e orientador;
- IV. o(a) diretor(a) ou gestor (a) das 10 (dez) instituições premiadas receberá um kit Ecos;
- V. as instituições credenciadas, seus professores, funcionários e alunos concluintes do ensino médio no ano de 2024 e ex-alunos poderão participar do processo seletivo da Dom Helder Escola Superior e serem contemplados com bolsas de estudo conforme editais próprios;
- VI. **não** haverá premiação em dinheiro.

§2º O projeto divulgará somente a lista como o nome das 10 (dez) instituições ranqueadas, bem como o nome dos respectivos premiados professor e aluno em nossa plataforma. **Não** será divulgado a lista com nota das redações ou dos demais participantes do concurso.

§3º As redações participantes poderão ser objeto de uma publicação eletrônica do Movimento Ecos. Todos os registros do evento serão divulgados no site do Movimento Ecos e demais mídias digitais.

&4º Os 10 finalistas serão convidados para um dia de confraternização na unidade III em dezembro de 2024.

DO CRONOGRAMA

Art. 19. O cronograma apresentado traz um resumo dos períodos, datas, ações importantes e o executor da tarefa.

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REDAÇÃO			
PERÍODO	DATAS	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Maio - outubro		Divulgação do edital para as instituições	Movimento Ecos
Maio - outubro		Divulgação do edital nas instituições para os gestores, professores, funcionários e alunos	Instituição
Maio - outubro		Inscrição da instituição	Instituição
Maio - outubro		Escolha do responsável pelo Concurso	Instituição
Maio - outubro		Inscrição do responsável pelo Concurso	Instituição ou orientador
Maio - outubro		Divulgação, aplicação das redações na instituição	Orientador
Maio - outubro		Preenchimento do Formulário de interdisciplinaridade	Orientador
Outubro	Até 31	Correção e Seleção de (01) uma redação que vai representar a instituição	Orientador
Outubro	Até 31	Inscrição do (01) um aluno	Orientador
Outubro	Até 31	Postagem da (01) uma redação	Orientador
Novembro		Correção das redações finalistas das instituições	Movimento Ecos
Novembro		Divulgação do resultado das 10 escolas finalistas com o nome dos alunos e professores	Movimento Ecos
Novembro		Entrega dos prêmios	Movimento Ecos

Fonte: Ecos 2024

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. As disposições gerais deste edital:

- I. os participantes, desde o ato de inscrição, autorizam o uso de imagem, nome e sobrenome no site do Movimento Ecos ou qualquer outro veículo de comunicação;
- II. os participantes, desde o ato de inscrição, cedem e disponibilizam à Dom Helder Escola Superior e, através do Movimento Ecos, os direitos autorais, imagem e voz;
- III. os dados das instituições, responsáveis, alunos inscritos na plataforma, por ocasião desde edital, somente serão utilizados pelo Movimento Ecos, pela Dom Helder Escola Superior para comunicações com finalidade educacional, de processos seletivos e ingresso, promoção de ações e eventos que se vinculem às finalidades sociais e institucionais das respectivas Instituições e do Movimento, em conformidade com as disposições da Lei 13.709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados;
- IV. a participação no certame por meio da inscrição implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste EDITAL;
- V. o Movimento Ecos não se responsabiliza pelos custos decorrentes, direta ou indiretamente, ligados à execução do Concurso de Redação;
- VI. casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Movimento Ecos.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2024.



Francisco Haas
Pró-reitor da Dom Helder
Coordenador do Movimento Ecos